



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
PRAÇA AURINO LUZ, 26
06553945/0001-17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.206

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e das outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$347.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		347.000,00
02 02 00	Secretaria Municipal da Administração	
46	04.122.0401.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administ.Geral	5.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 00	Sec.M. de Agricultura e Abastecimento	
56	20.122.2001.2015.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura Mercado e Metadouro	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 04 00	Secretaria Municipal de Educação	
87	12.361.1201.2017.0000 Manutenção da Secretaria de Educação	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 05 00	Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação	
127	15.452.1501.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
140	17.511.1701.2020.0000 Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Água	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
159	25.751.2501.2021.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 620 00
	620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000 Recursos Desvinculados	
02 07 00	Fundo Municipal da Saúde	
190	10.301.1001.1032.0000 Aquisição de Veículo	189.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 215 02
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.206

02 07 00	Fundo Municipal da Saúde	
193	10.301.1001.2024.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
199	10.301.1001.2024.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.500,00
	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 0C
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
02 10 00	FUNDEB	
376	12.361.1201.2043.0000 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 40%	23.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
382	12.361.1201.2043.0000 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 40%	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 110 01
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 11 00	Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos	
410	10.302.1001.2049.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
02 14 00	Fundo Municipal de Educação	
508	12.361.1201.2062.0000 Manutenção do FME	2.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 0C
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação	
117	15.452.1501.2018.0000 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 05
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
639	17.511.1701.1021.0000 Const./Recup. Poços Tubulares, Chafarizes e Caixas D'Água	-100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 510 05
	510 Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000 Convênios	
02 07 00	Fundo Municipal da Saúde	

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.206

02 07 00	Fundo Municipal da Saúde	
202	10.301.1001.2024.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-47.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
641	10.301.1001.1045.0000 Aquisição de equipamento, reforma e construção de unidades de e	-100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 215 02
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	116 000 Emendas Individuais	
02 14 00	Fundo Municipal de Educação	
546	12.366.1201.2061.0000 Educação de Jovens e Adultos	-50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Anulação (-)		-347.000,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 01 de abril de 2019

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de retelamento e revisão hidráulica, elétrica e sanitária nos Posto de Saúde, UBS e Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a realização dos Serviços de retelamento e revisão hidráulica, elétrica e sanitária nos Postos de Saúde, UBS e Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA-ME (CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA), inscrita no CNPJ Nº 21.376.282/0001-04, com o valor global de 31.991,35 (trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres Piauí (PI), 04 de Julho 2019.

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 065/2019

Dispensa de Licitação nº 016/2019

Legislação: Art 24 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos Serviços de retelamento e revisão hidráulica, elétrica e sanitária nos Postos de Saúde, UBS e Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA-ME (CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA), inscrita no CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.

Valor Global: R\$ 31.991,35 (trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04 de Julho de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura ou ao término do serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI de 2019 e suas respectivas dotações orçamentárias.